

Editais ATAc/ICMC/SSC-USP nº 014/2013

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que conforme aprovado “*ad referendum*” do Conselho Técnico-Administrativo, em 27.02.2013, estarão abertas, no período de **01.03.2013 a 07.03.2013**, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos das 8:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, as inscrições para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado Nível II (Mestre), recebendo salário de R\$ 1.080,05 em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Sistemas de Computação.

1. A Comissão de Seleção será composta por: Titulares – Professor Doutor Paulo Sérgio Lopes de Souza, do Departamento de Sistemas de Computação, do ICMC-USP; Professora Doutora Franklina Maria Bragion de Toledo, do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, do ICMC-USP e Professora Doutora Sandra Fabbri, do Departamento de Computação da UFSCar. Suplentes: Professora Doutora Simone do Rocio Senger de Souza, do Departamento de Sistemas de Computação, do ICMC-USP; Professora Doutora Ires Dias, do Departamento de Matemática, do ICMC-USP e Professor Doutor Amílcar Careli Cesar, do Departamento de Engenharia Elétrica da EESC-USP.
2. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica do ICMC, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, devendo o candidato apresentar:
 - I. cópia do documento de identificação;
 - II. prova de que é portador do título de Mestre;
 - III. cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
- § 1º- A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.
- § 2º- Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.
3. O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação dos aprovados.
4. Atribuição da função:
- Ministrar disciplinas na Área de Sistemas de Computação.
5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:
 - Prova Didática;
 - Prova Escrita.

Parágrafo primeiro – As provas serão realizadas em português.

6. A **prova didática** será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do processo seletivo mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo 1º – A comissão examinadora organizará lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio do ponto.

Parágrafo 2º- O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

7. À **prova escrita**, versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.
 - I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;
 - II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
 - III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
 - IV. as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir à sessão;

8. Os candidatos deverão comparecer no dia **12.03.2013**, das **9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima mencionado, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

9. Programa para as Provas Didática e Escrita:

- Conceitos básicos sobre computadores, algoritmos, linguagens e programas;
- Aplicações numéricas e não numéricas;
- Resolução de problemas e desenvolvimento de algoritmos;
- Estruturação de programas;
- Tipos de dados simples e avançados: vetores, matrizes, cadeias de caracteres e registros, conjuntos, arquivos e estruturas dinâmicas (ponteiros), e suas aplicações;
- Procedimentos, funções e passagem de parâmetros;
- Modularização de programas;
- Conceito de recursão e sua aplicação;
- Exercícios de programação em linguagem estruturada.

10. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

11. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até **31.12.2013**, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/09/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos..

12. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

13. São condições para admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

14. O contratado poderá ministrar aula nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

Informações adicionais, bem como normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, ou pelo telefone (16) 3373-8163/3373-8109 ou e-mail sacadem@icmc.usp.br.